



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 083/2019

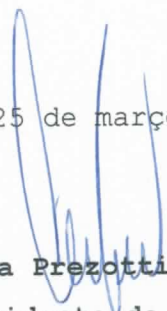
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **CELI DAS GRAÇAS FELIX BRAIDO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula 78980, Grupo I, Classe II, Referência "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 9.190/17 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 755/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>02, 04, 2019</u>
<u>FBS</u>
RUBRICA